DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME Nº 04/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2025 para atribuição de aulas, em razão de vacâncias e necessidades da Rede Municipal de Ensino.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, *Superintendente Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 91, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 216, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o inciso III do art. 3º da referida lei;

Considerando a necessidade imediata de reposição de aulas decorrente de pedidos de exoneração e aposentadoria de professores, assim como Substituição da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a homologação final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2025, publicada em 14 de agosto de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os candidatos classificados conforme o item 10.1 do edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2025, relacionados abaixo, para participarem da atribuição de aulas que ocorrerá às 13h30 do dia 19 de agosto de 2025, na sede da Superintendência Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678, Piso Superior, Centro, Borborema/SP:

I - Luci Mariana Da Silva;

II - Maria Helena Zitelli Malosso;

III - Andresa Carolina Ochoa Alvares;

IV - Ivoneude Dos Santos Da Silva;

V - Lucimara Anselmo Batisoco Ribeiro;

VI - Débora Cristina Andrigo Silva.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer munido de:

I - Diploma ou certificado de conclusão da formação exigida para o cargo, nos termos do edital e do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 216/2025;

II - Documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Certidão de quitação eleitoral;

V - Comprovante de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI - Certidões negativas de antecedentes criminais nas esferas Estadual e Federal.

Art. 3º O não comparecimento no dia e horário determinados ou a não apresentação do diploma e demais documentos listados no art. 2º implicará em desistência, facultando à Administração convocar o próximo candidato da lista classificatória.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borborema/SP, 14 de agosto de 2025.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Superintendente Municipal de Educação

.....